



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Albertina e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 27/11/2017, fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 27/02/2018 às 18h30min.

Art. 3º- O tema central da Conferência será: “SAÚDE COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA: um compromisso de todos”.

Art. 4º- A Conferência de Saúde será realizada no Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, nesta cidade.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de dezembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal